

Fundão, 06 de outubro de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 260/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 63/2022

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: CRIA E REGULAMENTA OS CARGOS DE SERVENTE ESCOLAR E MERENDEIRA, COM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO INCISO IX DO ART. 67 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando resposta

Ação realizada: Não respondido

Descrição:

ÀComissão de Justiça e Redação, Remeto os autos à presente Comissão, para conhecimento da resposta enviada na presente data (06/10/2022) pelo Poder Executivo quanto a diligência requerida.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA Presidente

